



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5662 - NATAL/RN SEXTA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 008/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e, em conformidade com o disposto do Art. 3º do Decreto de nº 12.766 de 10 de abril 2023, e à vista das disposições contidas na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, bem como na Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor órgão colegiado de que trata o Decreto nº 12.766, de 10 de abril 2023, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal – NATALPREV, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Thiago Augusto de Queiroz Santiago	177.734-4	Chefe do Setor de Investimentos – SEINV/NATALPREV	Nº. 329/2025, DOM de 23/01/2025
Igor Thierry Silva Donato	177.727-1	Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Atuarial – DEGEFI/NATALPREV	Nº. 1434/2021, DOM de 06/08/2021
Luciana Soares Adorno	165.765-2	Assessor Jurídico de Carreira do NATALPREV – AJUR/NATALPREV	Nº. 1747/2010, DOM de 04/01/2011
Tiago do Aiaral Rocha	149.815-7	Assessor Jurídico de Carreira do NATALPREV – AJUR/NATALPREV	Nº. 2108/2009, DOM de 04/08/2009.
Thiago Costa Marreiros	177.778-2	Presidente da Unidade Gestora – NATALPREV	Nº. 30/2025, DOM de 02/01/2025-EDIÇÃO EXTRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário..

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 619/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 310/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRENDA LUARA QUEIROZ ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Inovação e Transformação Digital, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAAE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pela Lei Complementar nº. 256, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 618/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 310/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar SUELY MARIA DE ARAÚJO SOUSA, do cargo em comissão de Diretor de Inovação e Transformação Digital, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações - SEPAAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 617/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 314/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BÁRBARA CORTEZ MARTINS PINHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Articulação Escola e Comunidade, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 616/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 313/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, tudo em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061 de 30 de abril de 2024.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Execução Orçamentária	CS	LULLY SIPIÃO DOS SANTOS GONZAGA
Encarregado de Serviços	ES	KADIDIA QUEIROZ DA COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 615/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 313/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VANESSA COSTA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 614/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 312/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EVÂNIO VILAR DE SOUZA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.664, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 613/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 311/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Chefe do Setor de Atendimento Comunitário	CS	RAYSANDRO DOS SANTOS CORTEZ DE ALMEIDA,
Encarregado de Serviços	ES	RICARDO HENRIQUE TAVARES DE MELO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 612/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 311/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ MARCELO AGUIAR FONSECA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Comunitário, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 611/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 309/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SUELY MARIA DE ARAÚJO SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 610/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 309/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar BRENDA LUARA QUEIROZ ARAÚJO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 609/2025-A.P., DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 308/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KARLA FABIANA DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº. 001/2025 - GAVIPRE

A Vice-Prefeita da Prefeitura Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Gabinete da Vice-Prefeitura/GAVIPRE, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Joanna de Oliveira Guerra

Cargo: Vice-Prefeita

Matrícula: 73.590-1

CPF nº: 000.615.324-01

Daniela Correia Barbosa Cabral

Cargo: Chefe de Unidade Setorial de Administração e Finanças

Matrícula: 73.595-5

CPF nº: 067.513.534-64

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de fevereiro de 2025.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Vice-Prefeita

PORTARIA Nº. 002-2025 - GAVIPRE

A Vice-Prefeita da Prefeitura Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Destituir a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciado" da unidade jurisdicionada Gabinete da Vice-Prefeitura/GAVIPRE, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

Tarciana Aline de Moraes Vieira Ferreira

CPF nº: 025.687.044-62

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de fevereiro de 2025.

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA

Vice-Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 585/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20241705523, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARINE CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.380-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 564/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230828630, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos da Lei Complementar nº 114/2010, c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA CLEONICE SANTOS DE MELO PENHA, matrícula nº. 45.455-9, Educadora Infantil, C-VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses, suspendendo durante o referido gozo a seguinte vantagem: HORA EXTRA 50%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 561/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20241542403, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº. 32.350-4, Professora, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio e 2º quinquênio (2004/2009 a 2009/2014), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 548/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240653272, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CRISTIANE BORGES HONORIO, matrícula nº. 46.462-7, Professora, N1-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2013/2018), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 543/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20250088889, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAYANNE ARAUJO COSTA, matrícula nº. 72.582-6, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Atenção Integral à Saúde, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 04.02 a 05.03.2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 542/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMG-20250125660, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRÍCIA PACHECO DE MELO LYRA, matrícula nº. 72.415-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais I, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 03.02 a 04.03.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 526/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20241542667, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SONIA MARIA DA SILVA DANTAS, matrícula nº. 34.383-8, Agente de Combate às Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, a serem usufruídas fracionadas, os primeiros (03) meses a partir da data da publicação e os outros 03 meses a ser combinado com chefe imediato, devendo ser retirado o aux. alimentação no período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 525/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SMS-20231214771, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VALDILENE NEVES DE BRITO SOUZA, matrícula nº. 35.021-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, a serem usufruídas fracionadas, os primeiros (03) meses a partir da data da publicação, o segundo a partir de 01.12.2025, devendo ser retirado o adicional de insalubridade, aux. alimentação e GDAS, o período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 524/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20241684178, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora EDNA DE ARAUJO GALVAO, matrícula nº. 49.228-1, GNS, Padrão 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (2009/2019x), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 520/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20241520701, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RITA VITÓRIA BEZERRA DA COSTA, matrícula nº. 12.170-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Nível C, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 3º decênio (2012/2022), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo durante o período de gozo as seguintes vantagens: Adicional de Insalubridade, GESF NM2 e Auxílio-Transporte Natal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 519/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SEMDES-20241468009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ADALBERTO NICÁCIO DA SILVA, matrícula nº. 11.249-6, Guarda Municipal, NS-XVI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o adicional de Serviço Extraordinário, adicional noturno e aux. alimentação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 510/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20230804676, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora SUELY CABRAL AMORA DA SILVA, matrícula nº. 43.191-5, Professora, N1-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2016/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 508/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMG-20230567798, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 17/02/2025 a 03/03/2025 e de 26/06/2025 a 17/07/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora ANA CATARINA FERREIRA DUARTE DE AQUINO, matrícula nº. 72.644-2, Assessora Especial IV, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, concedida através da Portaria nº. 1748/2023-GS/SEMAD, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de maio de 2023, interrompida através da Portaria nº. 2008/2023-GS/SEMAD, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 457/2025-GS/SEMAD, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20250011533, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JANINE VARELA DE LIRA, matrícula nº. 72.322-7, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 422/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20240876913, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KAREN CHRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº. 11.659-9, Professor, N2-P, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º e 5º quinquênio (2007/2012 e 2012/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 420/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20220498610, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FABIANA HOLANDA ROCHA DE ARAUJO PESSOA, matrícula nº. 32.424-8, Professor, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 419/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241201916, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora TÁZIA SABINA VIEIRA DOS SANTOS MESQUITA, matrícula nº. 41.123-0, Farmacêutica, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 414/2025-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20241409460, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora RAPHAELLY SOUZA BEZERRA, matrícula nº. 62.544-2, Professor, N1-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ – CNPJ 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 4.789,28 (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 07;

VIGÊNCIA: 13 de julho a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ: 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 1.575,28 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: de 13 de julho a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ – CNPJ 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: M D DE M PORTO – CNPJ 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.209,30 (seis mil, duzentos e nove reais e trinta centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 2 de agosto a 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ: 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA - EPP - CNPJ: nº 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 314,24 (trezentos e catorze reais e vinte e quatro centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS - Representante legal da empresa.

Natal, 16 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ: 25.097.082/0001-65.
CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME – CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 1.766,16 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30;

Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 13 de julho a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Representante legal da empresa.

Natal, 13 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ: 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: COOPTERRA - CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas - Extremoz / RN.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2021.

VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 6.411,12 (Seis mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos) relativo às 08 (oito) parcelas/2021, do recurso federal do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ - CNPJ: 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: M D DE M PORTO - CNPJ: nº 36.372.185/0001-02.

ENDEREÇO: Rua Maria José Lira Nº1862, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, CEP 59114-300, Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.476,07 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos) com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA EDNAR DA SILVA - Presidente da UEX.

MIDIÃ DANTAS DE MEDEIROS PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 004/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 004/2025 - Processo nº SMS-20240657570 - OBJETO: Contratação de caráter licitatório de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para serviços de suporte técnico na área de Engenharia e Arquitetura, com utilização de profissionais próprios da contratada, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde - Contratação de engenheiros/arquitetos. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Sandra Raissa Fernandes de Lima Escóssia de Oliveira
Diretora do departamento de administração /SMS-Natal
Natal/RN, 06 de fevereiro de 2025

RETIFICAÇÃO

Na publicação dos Instrumentos Contratuais Ordem de Compra, no Diário Oficial do Município, de 04 de fevereiro de 2025, página 5

NA ORDEM DE COMPRA MC Nº 003/2025,

ONDE SE LÊ PROCESSO Nº 20241797525, LEIA-SE 20241584734

NA ORDEM DE COMPRA MC Nº 004/2025,

ONDE SE LÊ PROCESSO Nº 20241799525, LEIA-SE 20241797525

ASSINATURA

Rayane Costa de Araújo

Natal/RN, 08 de agosto de 2025

**Replicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL nº 016/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (S) prevista (s) para o (s) Dia(s): 13 de fevereiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025:

Processo nº: 20160095568 – RCL/IPTU - Recorrente: ROSIMAR FERREIRA DE GOIS – Advogado: FAUSTO ARAUJO NETO – OAB/RN 7829 e outro - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20241037091 – IPTU/TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal e EMPRESA DE TRANSPORTES NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA – Recorridos: Os mesmos - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício e Voluntário – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20240938420 - RCL/IPTU e Taxa de Lixo - Recorrente: WELLINGTON OLIVEIRA SIMONETTI - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

Processo nº: 20241260181 – RCL/ISS Autônomo – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: JOAO BATISTA CALDAS FILHO - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes;

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGFG2ZbUWFJyZz09>) - Natal (RN), 06 de Fevereiro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº003

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº65, Processo administrativo eletrônico nº 20241693088 do tipo maior desconto tendo como Objeto: a solicitação de empenho estimativo no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para compra de remédios éticos, genéricos e similares sob demanda. para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 10/02/2025 até as 08:00h do dia 13/02/2025, e a etapa de lances ocorrerá neste dia 13/02/2025 das 08:01h às 14:01h no site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/dem-20241693088-2024-2025-363009>). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP:59020-200– NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6228.

Ana Paula Andrade Mendes Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 004/2025-GS/SEINFRA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº: 20241224347 – Dispensa de Licitação, RESOLVE:

Art. 1º – Designar Rodrigo Cavalcante de Menezes Cabral Mat. 73.598-6 (Gestor) e Heloísa Fernandes Montenegro Amares Mat. 73.110-6 (Fiscal), integrantes do quadro técnico desta Secretaria, para Gerenciar e Fiscalizar o Contrato nº 0037/2024-SEINFRA – Engpro Serviços e Soluções em Engenharia Ltda., referente a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto estrutural de contenção dos pontos críticos dos muros de Mãe Luiza, Zona Leste de Natal/RN. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 017/2023 – CP 008/2023-SEINFRA

Processo nº 20250112232

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: Construtora VECON LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, assim também como o prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 05/02/2025, expirando em 04/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93

Assinaturas: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago – Contratante e Vital Duarte Nóbrega – Contratada

Natal, 19 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 75, VIII, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20250037915

OBJETO: Locação de veículos

NOME DO CREDOR: J W P DA CAMARA LTDA

CNPJ: 09.665.020/0001-56

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.453.156.2-527 Fortalecimento de Ações de Operação e Controle do Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub Elemento 79 – Anexo VII – Fonte 1752

Valor: R\$ 400.380,00 (quatrocentos mil trezentos e oitenta reais)

ORDENADOR DA DESPESA Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 06 de janeiro de 2025

EXTRATO DO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº.: 016/2022 – STTU

Processo Nº.: STTU-20220286752

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: ACL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 37.806.853/0001-67

Objeto: prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 016/2022, pelo prazo de 02 (dois) meses, estendendo-se ambos até 24/03/2025.

Fundamentação Legal: Artigo no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 16/01/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Anielly Maia de Freitas Lima – ACL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

EXTRATO DO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº.: 018/2024 – STTU

Processo Nº.: STTU-20230265627

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 12.924.624/0001-84

Objeto: Prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato nº 007/2023, pelo prazo de 04 (quatro) meses, estendendo-se até 03/05/2025 e 02/06/2025, respectivamente.

Fundamentação Legal: Artigo 111, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 31/01/2025

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 319/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o Senhor, SAULO DE CARVALHO RAMALHO, demonstrou formalmente em 20 de Janeiro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Praça, medindo uma área de 77,25m X 34,29m totalizando 2.441.00m², localizada na Praça Ubirajara Galvão, Candelaria, CEP:59065-600, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20250066338, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 06 de Fevereiro de 2025.

COMUNICADO Nº 320/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a Senhora, ROGERIA NEGREIROS ROCHA DE GREGORIO, demonstrou formalmente em 10 de Janeiro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Praça, medindo uma área de 56,78m X 41,63m totalizando 2.363.75m², localizada na Rua Largo Isaura Benefica Texeira, Neopolis, CEP:59084-190, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20250032220, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, 06 de Fevereiro de 2025.

COMUNICADO Nº 321/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa HAUTE AMBIENTES LTDA, demonstrou formalmente em 21 de Janeiro de 2025, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de uma Rotatória medindo a Circunferência, medindo uma área de C = 27.90, totalizando 359,96m², localizado na Avenida Industrial João Francisco da Mota, Noredeste, CEP:59042-100, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20250102547, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 06 de Fevereiro de 2025.

COMUNICADO Nº 322/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que o Senhor, RUBENS LINS DE ARAUJO SILVA FILHO, demonstrou formalmente em 26 de Novembro de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 35,51m X 7,13m totalizando 253,18m², localizada na Rua Igarata, Pajuçara, CEP:59131-290, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20241713399, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, 06 de Fevereiro de 2025.

COMUNICADO Nº 323/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa CDF COLEGIO E CURSO, demonstrou formalmente em 05 de Novembro de 2024, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo uma área de 62,56m X 02,12m totalizando 133.64m², localizado na Avenida Avenida Maranguape, Potengi, CEP:59112-000, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº20241614633, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Felipe Queiroz da Cunha Alves-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR
Natal, de 06 de Fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 088/2025-AP/A, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20241629436 – SEMAD, CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2017-AP/A, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2017, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, ocupante o Cargo de Professor, N2-L;

CONSIDERANDO a Portaria nº 225/2017-AP/A, de 21 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de junho de 2017, que corrigiu o nome da servidora, passando de ELIZABETH SUGAR DOS SANTOS para ELIZABETH SUCAR DOS ANJOS.

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 4177/2024-A.P., de 11 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 12 novembro de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº 0869473-16.2018.8.20.5001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede à servidora a mudança de letra de N2-L para N2-O,

RESOLVE: Retificar a Portaria nº 149/2017-AP/A, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei 11.301 de 10 de maio de 2006, artigos 78 e

79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora ELIZABETH SUCAR DOS ANJOS, matrícula n.º 110.185-1, ocupante do cargo de Professor, N2-0, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0869473-16.2018.8.20.5001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 12 novembro de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 017/2025/GP/NATALPREV, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Wilma Lúcia de Souza Felinto Couto, matrícula nº 177.720-3, como Fiscal do Contrato, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20250127493, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do natal – NATALPREV e a empresa Companhia Energética do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.324.196/000181, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Designar também a servidora Ingrid Bezerra Catarino, matrícula nº 177.720-8, para exercer a função de Fiscal Substituto nas ausências e impedimento do Fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 08/01/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº 018/2025/GP/NATALPREV, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Wilma Lúcia de Souza Felinto Couto, matrícula nº 177.720-3, como Fiscal do Contrato, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20250128198, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do natal – NATALPREV e a empresa Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, que tem por objeto a prestação de serviço pelo fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.

Art. 3º Designar também a servidora Ingrid Bezerra Catarino, matrícula nº 177.720-8, para exercer a função de Fiscal Substituto nas ausências e impedimento do Fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 08/01/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº 016/2025/GP/NATALPREV, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Ingrid Bezerra Catarino, matrícula nº 177.720-8, como Fiscal do Contrato nº 005/2021, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20210378939, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Terceirize Serviços Especializados EIRELI, CNPJ nº 10.547.608/0001-10, que tem por objeto prestação de serviços de fornecimento de mão de obra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 23/01/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº. 015/2025/GP/NATALPREV, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a necessidade

de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Jailma Jorge de Araújo, matrícula nº 177.734-5, como Fiscal do Contrato nº 004/2022, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20220143471, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Nêutron Segurança Privada LTDA, CNPJ nº 18.200.565/0001-88, que tem por objeto prestação de serviços de vigilância humana armada.

Art. 3º Designar também a servidora Ingrid Bezerra Catarino, matrícula nº 177.720-8 para exercer a função de Fiscal Substituto nas ausências e impedimento do Fiscal titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 31/01/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº. 014/2025/GP/NATALPREV, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço para órgão públicos.

RESOLVE:

Art. 2º Designar a servidora Wilma Lúcia de Souza Felinto Couto, matrícula nº 177.720-3, como Fiscal do Contrato nº 001/2024, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20231538356, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa FR Indústria Serviços e Comércio LTDA, CNPJ nº 38.234.098/0001-14, que tem por objeto fornecimento de água mineral sem gás.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

É inexigível a licitação para realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO – 20250128198

CONTRATADA: CAERN – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto

CNPJ/CPF – 08.334.385/0001-35

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-SUB-

ELEMENTO: 30 – Serviços de Água e Esgoto

FONTE: 18020000

ANEXO: VIII

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natal, 31 de janeiro de 2025

Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa citada.

Thiago Costa Marreiros

Presidente NATALPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

É inexigível a licitação para realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

DADOS DO CREDOR:

Nº DO PROCESSO – 20250127493

CONTRATADA: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: Fornecimento de energia elétrica

CNPJ/CPF – 08.324.026/0001-05

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev

ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-SUB-

ELEMENTO: 29 – Serviços de Energia Elétrica

FONTE: 18020000

ANEXO: VIII

VALOR TOTAL R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Natal, 31 de janeiro de 2025

Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa citada.

Thiago Costa Marreiros-Presidente NATALPREV

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 020/2025-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR os Senhores SEVERINO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 73.593-1 e GERSON CORDEIRO NETO, matrícula nº 24.163-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa FIXA SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 04.482.256/0001-33, que tem como objeto a locação de equipamentos de informática tipo TABLET.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 021/2025-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR os Senhores SEVERINO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 73.593-1 e GERSON CORDEIRO NETO, matrícula nº 24.163-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2023, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa CA Serviços de Informática e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.675.682/0001-51, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de software de controle e tratamento de ponto digital com reconhecimento facial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 017/2025 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os senhores VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.593-4 e EDILSON MARTINS BARROS, matrícula nº 23.562-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2024, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa OI S/A - Em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a Prestação de Serviço Telefônico Fixo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 019/2025-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os Senhores SEVERINO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 73.593-1 e GERSON CORDEIRO NETO, matrícula nº 24.163-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/2021, que fazem entre si a Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA e o Centro Educacional Dom Bosco, inscrito no CNPJ nº 12.978.003/0001-83, cujo objeto é a contratação e acompanhamento de adolescentes aprendizes de Agente de Limpeza.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 022/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os senhores VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.593-4 e EDILSON MARTINS BARROS, matrícula nº 23.562-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato nº 005/2022, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa DEI - Departamento Estadual de Imprensa, inscrita no CNPJ sob o nº 00.639.299/0001-29, cujo objeto a contratação para publicações de atos administrativos como balancetes, anúncios, notas, avisos ou editais de licitações e outros de interesse da Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 018/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os senhores VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.593-4 e EDILSON MARTINS BARROS, matrícula nº 23.562-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2020, que entre si celebram a URBANA – Companhia de Serviços Urbanos de Natal e a Empresa STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, inscrita na CNPJ nº 08.787.408/0001-67, cujo objeto é a Prestação de serviços de locação de ares-condicionados, com serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO:20250022420

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de material de limpeza e higienização

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Água sanitária, com mínimo de 25% de hipoclorito de sódio (cloro ativo), Cx c/12 und. x 1.000ml, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Cx	35
02	Cloro Gel 500ml	Und	20
03	Desinfetante aroma lavanda, Cx. c/ 12 und. x 500 ml cada, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Cx	70
04	Detergente louça neutro, 500ml, caixa com 24 unidades	Cx	10
05	Esponja de louça dupla face	Und	200
06	Flanela 40x60 cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade.	Und	100
07	MOP giratório, balde com 07 litros, centrifuga em inox, balde com alça, cesto e moldura, 1 cabo telescópico com base, cabo inferior e superior 1 refil de microfibras	Und	12
08	Naftalina em bolas pct 50gr.	Pct	20
09	Odorizador de ambiente 360ml – essência lavanda, Cx 12 und.	Cx	5
10	Pano em 100% algodão, duplo, branco, alvejado para limpeza de piso em geral, medidas externas 70cm (altura) x 44cm (largura), variação para mais ou para menos de no máximo 10% nas medidas, peso mínimo 130 gramas, alto poder de absorção da umidade. O pano deverá conter etiqueta de fábrica costurada com o nome do fabricante, a composição do tecido e a metragem com etiqueta como o código de barra	Und	150
11	Rodo plástico borracha simples 40cm com cabo	Und	20
12	Sabão em pó 500g	Und	160
13	Sabonete líquido superconcentrado, aspecto gelatinoso, embalados em sacos plásticos com capacidade para 800ml com bico dosador. Com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Und	150
14	Saco plástico lixo, capacidade 40 L, cor preta - tamanho 45 x 55cm - Embalagem com 100 unidades	Und	10.000
15	Pano de prato 70 x 40	Und	30
16	Pã plástica para lixo	Und	10
17	Vassoura sanitária com suporte	Und	10
18	Álcool etílico 96°, líquido, Cx c/12 und. x 1.000ml, com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	Cx	10
19	Papel higiênico rolo, folha dupla e gofrada, medindo no mínimo 30m x 100mm, fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados), com excelente alvura e maciez, acondicionado em embalagem resistente, contendo 64 rolos	Fardo	95
20	Toalha de papel interfolhado, folha duas dobras, medindo 220mmx216mm fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclado) com excelente alvura e maciez. Contendo 12 pacotes de 200 folhas simples cada.	Fardo	50

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade

Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada
PROCESSO:20250021199

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº. 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de aquisição de óleo lubrificante, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Óleo para motores 2 tempos API a gasolina que atende ao nível de desempenho API TC. Sua aditivação balanceada promove a limpeza das velas e janelas de descarga, protege o motor contra o desgaste a oxidação e a corrosão, diminuindo a formação de resíduos na câmara de combustão, prolongando sua vida útil. Possui em sua formulação componentes que diminuem a emissão de poluentes preservando o meio ambiente. Em embalagem de 500ml.	Und	300

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail inicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade
Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 002/2025 – PR/ARSBAN – NATAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 3º do Decreto Nº 11.250 de 23 de maio de 2017, que dispõe sobre a criação de Controle Interno – USCI da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN. RESOLVE:

Art. 1º Destituir como membro da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI, a servidora LOIANE TAMARA DOS SANTOS ALVES ROMANATO – MAT. 46.733-2.

Art. 2º Designar como membro da Unidade Setorial de Controle Interno – USCI, PEDRO CELESTINO DANTAS JUNIOR – Mat. 61.872-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

O Diretor Presidente da ARSBAN, no uso de suas competências, consoante a Lei nº 5.346/2001, Resolução ARSBAN nº 001/2008, Resolução ARSBAN nº 002/20022 e a Resolução ARSBAN nº 002/2018, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade nas discussões do processo regulatório, bem como dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de saneamento básico, em especial, os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como promover debates e colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA, a realização da Audiência Pública nº 001/2025, que versa sobre o Reajuste Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN) para o Município do Natal/RN.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: a documentação para análise das informações estão disponibilizadas no site da ARSBAN > Controle Social > Consulta Pública > Reajuste Tarifário 2023/2024. Além disso, conforme Resolução ARSBAN nº 002/2022, nesta Audiência a ARSBAN irá divulgar a consolidação do resultado da Consulta Pública nº 01/2025 – ARSBAN, em conformidade ao art. 6º, III da supracitada Resolução.

<https://www.natal.rn.gov.br/arsban/agencia-reguladora-consulta-publica>.

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: a Audiência Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Primeiramente, ocorrerá a abertura e apresentação da ARSBAN; em seguida as participações orais, as quais deverão ser solicitadas ao cerimonial da Agência, tendo essa a duração de, no máximo, 8 minutos e por ordem de inscrição; Conforme art. 7º da Resolução ARSBAN nº 02/2022 e parágrafo único, a Agência Reguladora terá até 15 (quinze) dias, depois de concluída a audiência pública, para envio do texto final da resolução de reajuste tarifário para apreciação e homologação pelo COMSAB. O referido prazo poderá ser alterado, caso, no transcorrer da audiência pública, surjam considerações que suscitem procedimentos, diligências ou revisões, com implicações quanto a prazos maiores para o seu devido esclarecimento e/ou encaminhamento.

A Audiência Pública nº 01/2025 será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

DATA: 14/02/2025

HORÁRIO: das 09h às 13h

LOCAL: Auditório da SEMAD – Secretaria Municipal de Administração de Natal (Rua Santo Antônio, 665, Cidade Alta - CEP 59025-520)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2025.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:
VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA
CAMILA ARAUJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LARGATIXA 4º. SECRETÁRIO:
VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0176/2025

PROCESSO Nº 066/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

CNPJ Nº 60.656.774/0001-05

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como GESTOR, o servidor JAILSON SILVÉRIO DA SILVA, Matrícula nº 542318-0, como gestor do contrato nº 030/2024, firmado com a empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 60.656.774/0001-05, para aquisição de mobiliários para atender as demandas da Câmara Municipal do Natal, bem com designar o servidor IGOR HENRIQUE COSTA DE LMA matrícula nº 541439-3, como FISCAL do citado contrato, o qual é proveniente do processo nº 062/2024.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 05 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0177/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora GABRIELA DE LIMA VIANA IMPERIAL, do cargo em comissão de Assessor Legislativo-1, da Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0178/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 , RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DECIO JOSE DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo em Assessor Legislativo 1, na Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0179/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 , RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE BEZERRA DA COSTA NETO, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Fulvio Saulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0180/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NATHALLY MONIKE TEIXEIRA DE ARAUJO, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 3, no Gabinete do Vereador Matheus Faustino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0181/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de FRANCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de fevereiro de 2025, na portaria de nº 175/2025-MD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0182/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Antônio Juscicleiton:

GIOVANNA DE FATIMA MORAIS SOARES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
LUCIANO FLAVIO GESTEIRA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
LUZIANE PESSOA TINOCO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
TATIANE CRISTINE DE BRITO NUNES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
DIEGO HALLISSON ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
RENATA CRUZ GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0183/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados:

Setor da Ordem do Dia e Plenário:

FERNANDO ROBERTO NUNES GOMES	ASSESSOR LEGISLATIVO - 5
------------------------------	--------------------------

Setor de TI e Suporte de Sistemas:

HAROLD LYRA VERGARA NETO	ASSESSOR LEGISLATIVO -5
MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES	ASSESSOR LEGISLATIVO -5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0184/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Antônio Juscicleiton:

HEDICLEITON SILVEIRA DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
TATIANE CRISTINE DE BRITO NUNES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
RAIMUNDO DE MORAIS LISBOA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
DIEGO HALLISSON ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
RENATA CRUZ GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
FERNANDO ROBERTO NUNES GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0185/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024 ,

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados:

Setor da Ordem do Dia e Plenário:

KATIA CILENE DA SILVA BATISTA	ASSESSOR LEGISLATIVO -5
-------------------------------	-------------------------

Setor de TI e Suporte de Sistemas::

LUCIA HELENA FLOR SOARES BARBOSA	ASSESSOR LEGISLATIVO -5
GILDERLAN FERREIRA ARAUJO	ASSESSOR LEGISLATIVO -5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº01/2025-CMAS

Dispõe sobre as deliberações da 296ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Natal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações, acerca das demandas Financeiras e Orçamentárias, deste Colegiado em Reunião Ordinária Nº 296, realizada em 05 de Fevereiro de 2025, conforme consta em ATA, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, consoante deliberação na 296ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Natal, realizada em 05 de Janeiro de 2025, o Plano de Trabalho da Casa Clara de Assis - Lar Fabiano de Cristo para integrar a Rede Socioassistencial conveniadas à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para o exercício de 2025, através de Termo de Fomento, financiado pela Fonte Municipal (15000000), conforme o ofício de nº 3989/2024-SEMTAS/SEMTAS, e sua alteração;

Art. 2º – Aprovar Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar do Deputado Paulinho Freire, destinada a Casa do Menor Trabalhador de Natal, no valor de R\$ 300.000, conforme o ofício de nº 3656/2024-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 3º – Aprovar a alteração do Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar Federal destinada a Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do RN - APAARN, corrigindo o código dos elementos de despesa, bem como, alterando o prazo de vigência, conforme encaminhado através do ofício de nº 3774/2024-SEMTAS/SEMTAS;

Art. 4º – Aprovar a homologação dos recursos financeiros recebidos no mês de Dezembro/2024, oriundos do MDS/SUAS/FNAS, conforme os Ofícios de nº 3878/2024-SEMTAS/SEMTAS e nº 3937/2024-SEMTAS/SEMTAS, alocados em conta específica para atender ao Programa BPC na Escola, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Bloco do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no valor de R\$ 228.130,92 (Duzentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e noventa e dois centavos); ao Bloco da Proteção Social Básica, no valor de R\$ 194.244,69 (Cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) e ao Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 227.811,33 (Duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e onze reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 650.586,94 (Seiscentos e cinquenta mil, cinquenta e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

Art. 5º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

- Alberto Sobral Pereira – Coletivo Vozes da SEMTAS
 - Auricea Xavier de Souza Lima – SEMTAS
 - Bárbara Karoline Faustino de Oliveira – Lar Fabiano de Cristo
 - Fábio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer
 - José Vanilson Torres da Silva – MNPR
 - Maria Célida da Silva – STTU
 - Noranice Neuza Nascimento de Araújo – Instituto Vida Videira
 - Rafael Ribeiro Filho – CRP
 - Suany Tallita Alves de Sousa Coentino – INSS
 - Wagna Eliza Macedo da Silva Dantas – SINSENAT
- Natal, 05 de Fevereiro de 2024.
Rafael Ribeiro Filho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

RESOLUÇÃO Nº02/2025-CMAS

Dispõe sobre o DEFERIMENTO da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI) neste CMAS, sob o número de ordem cronológica 080.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 016/2018-CMAS, que dispõe sobre critérios de inscrição e expedição de Certificado de Inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social neste Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Natal e seu artigo 12 e incisos;

CONSIDERANDO a decisão Plenária deste Conselho, em Assembleia Geral Ordinária Nº 296 realizada em 05/02/2024, conforme consta em Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI) neste CMAS, sob o número de ordem cronológica 080;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alberto Sobral Pereira – Coletivo Vozes da SEMTAS

Auricea Xavier de Souza Lima – SEMTAS

Bárbara Karoline Faustino de Oliveira – Lar Fabiano de Cristo

Fábio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer

José Vanilson Torres da Silva – MNPR

Maria Célida da Silva – STTU

Noranice Neuzia Nascimento de Araújo – Instituto Vida Videira

Rafael Ribeiro Filho – CRP

Suany Tallita Alves de Sousa Cocentino – INSS

Wagna Eliza Macedo da Silva Dantas – SINSEMAT

Natal, 05 de Fevereiro de 2024.

Rafael Ribeiro Filho-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2025/2028 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE/NATAL

COORDENADORA DA REUNIÃO: Marianna Medeiros

PARTICIPANTES:

Conselheiros Presentes: Sra Mariana Medeiros, Sra Larrimê Tavares e Srº Josiel Marinho.

Equipe Técnica: Sra Ruth Brito, Sra Jane Barros, Srº Davi Martins

Convidados(as): Sra. Secretária da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência e Juventude – SEMIDH, Dra. Luciana Dantas, e o Presidente COMUDE Radialista Ronaldo Tavares e Brenda Laura.

Vale salientar que essa reunião da comissão eleitoral, em caráter de urgência, foi agendada em detrimento de uma solicitação da Secretária Dra. Luciana Dantas por sugerir alteração no cronograma para o pleito eleitoral do triênio 2025/2028.

A reunião aconteceu no formato online na plataforma Google meet, iniciando pontualmente às 8h aguardando todos os participantes até às 8h42. Com a chegada da Sr. Secretária Dra. Luciana Dantas, iniciamos a reunião apresentando todos os participantes e abrindo o momento de fala para a secretária apresentar seus motivos e sugestões.

Dra. Luciana Dantas inicia com sua audiodescrição, falando da necessidade de o COMUDE possuir um parecer jurídico e está disposta a dar esse apoio ao Conselho. Diante disso, tornou sem efeito as duas portarias anteriores que tratam do processo eleitoral para o triênio 2025/2028 no diário oficial do município de hoje 05/02/2025 e que traz a sugestão de que a Comissão Eleitoral possa rever o cronograma e considerar uma semana para o parecer jurídico. O presidente do COMUDE Ronaldo Tavares explica que em nenhum pleito eleitoral anterior o cronograma possuiu a necessidade do parecer jurídico, que a comissão eleitoral foi organizada segundo deliberação do Conselho desde novembro de 2024.

Marianna Medeiros, conselheira e na qualidade de coordenadora da comissão eleitoral, pergunta à Sr. secretária Dra. Luciana Dantas em que está fundamentada a solicitação dela, tendo em vista que o processo eleitoral está sendo organizado de forma transparente e legal. A Sr. secretária Dra. Luciana Dantas diz que o cronograma necessita seguir o artigo 37 da constituição respeitando os processos administrativos. Ronaldo Tavares fala que, em respeito à parceria com a SEMIDH, a comissão pode acatar a sugestão da secretária, no entanto, que seja uma exceção, tendo em vista o caráter autônomo e independente do COMUDE.

Marianna Medeiros, inicia seu posicionamento como conselheira, considerando a legalidade tanto na composição da Comissão quanto no cronograma e regimento eleitoral para o triênio 2025/2028; considerando a necessidade de conclusão do processo eleitoral tendo em vista o término do mandato de 2022/2024 e o caráter deliberativo, autônomo e independente do COMUDE, votou para que o processo eleitoral siga o cronograma publicado em Diário Oficial no dia 03.02.2025, como vem acontecendo.

O conselheiro Josiel Marinho iniciou descrevendo a organização e o empenho da comissão eleitoral para a organização do processo eleitoral e vota a favor da continuidade do processo eleitoral.

A conselheira Larrimê Tavares concorda com Josiel Marinho e vota a favor da continuidade do pleito eleitoral.

De forma unânime a comissão eleitoral decidiu seguir com o processo eleitoral.

A Sra. Secretária Dra. Luciana Dantas afirmou respeitar a decisão dos conselheiros, e garante apoio jurídico necessário para o COMUDE, de igual modo, enviará documentos que explicam a organização dos processos administrativos para conhecimento dos conselheiros e processos futuros.

Sem mais a esclarecer a reunião foi encerrada às 9h30.

COMISSÃO ELEITORAL

Guto Giovanni de Oliveira Castro – STTU

Josiel Marinho de Souza - ADEFERN

Larrimê Tavares Vitorino – ADOTE

Marianna Medeiros da Silva – SEEC

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo